



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 89, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Institui Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025, em virtude da celebração religiosa de Corpus Christi.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o feriado do dia 19 de junho, quinta-feira dedicado à celebração de Corpus Christi;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 20 de junho de 2025 – sexta-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal